

NCE/17/00096 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Faculdade De Belas-Artes (UL)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Desenho

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Desenho

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

211

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

2 anos, 4 semestres

A.9. Número de máximo de admissões:

30

A.10. Condições específicas de ingresso:

São admitidos como candidatos à inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Desenho:

Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Desenho, Escultura, Pintura, Design de Comunicação, Design de Equipamento, Arquitectura e Professores do 2º ciclo do Ensino Básico (variante de Educação Visual e Tecnológica);

Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o Conselho Científico da Faculdade poderá admitir à

candidatura à matrícula no curso titulares de outras Licenciaturas (conferidas por Universidades portuguesas ou

legalmente equivalentes), bem como candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de

base;

Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização desde ciclo de estudos pela Comissão de Estudos Pós-Graduados da Faculdade de Belas-Artes.

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As deliberações existem e foram anexadas, constando nomeadamente os pareceres favoráveis dos órgãos científico e pedagógico da FBAUL.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

É doutorado em Belas Artes - Especialidade Desenho e tem desenvolvido investigação expressa em textos para diversas publicações sobre o Desenho.

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O regulamento referido encontra-se junto ao pedido de acreditação e cumpre os requisitos legais.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As condições de ingresso são as habituais nos cursos de Mestrado congéneres.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.

A designação inclui o grau conferido e a área científica predominante, com 102 ECTS obrigatórios.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, mas não são adequados ou não cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular e o plano de estudos são em geral as adequadas para um curso de mestrado que reúne 120 ECTS. Verifica-se no entanto que a Unidade Curricular Metodologias da Investigação não precede mas coincide com a realização da dissertação, no 1º Semestre do 2º ano. A passagem deste UC por troca para o 1º ano permitirá criar condições atempadamente para uma realização e orientação mais eficiente da Dissertação no 2º ano.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Os objetivos gerais referidos pelo curso são claros e coerentes, pelo que são perceptíveis. Eles integram-se na estratégia expressa pela Universidade de Lisboa. Constam do pedido também os objetivos de aprendizagem.

3.1.5. Pontos Fortes:

N/a

3.1.6. Pontos fracos:

N/a

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.: O projeto educativo e cultural é definido pela instituição de forma clara e entende-se de que forma este curso se pode inserir nele e completá-lo.

3.2.4. Pontos Fortes:

N/a

3.2.5. Pontos fracos:

N/a

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.: Saúda-se a introdução da unidade curricular Metodologia da Investigação, mas esta deve preceder e não sobrepor-se à Dissertação, de modo a preparar esta, facilitando atempadamente a orientação e a execução do trabalho de projeto. Nesse sentido deve ser colocada, por troca, no 1º e não no 2º ano do curso.

Não está definido um coordenador nem um regulamento específico do curso para as UCs de Dissertação (51 ECTS), nem quais são as opções ou o leque de escolhas de que o aluno pode dispor, se as mesmas incluem ou não um estágio e o respectivo relatório.

Desenho Digital e Ilustração Científica são coincidentes com UCs indicadas na Licenciatura em Desenho. Faz sentido optar por um dos ciclos de estudo nas quais elas se devam inserir.

3.3.4. Pontos Fortes:

N/a

3.3.5. Pontos fracos:

Não é totalmente compreensível o sentido da seguinte referência introduzida pelo curso em pontos fracos na sua avaliação Swot: "Os limites temporais que resultam da aplicação das directrizes de Bolonha impedem o alargamento da componente teórico-prática das unidades curriculares".

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Não

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3.: O corpo docente é muito adequado nos três parâmetros considerados: qualificação, especialização e estabilidade.

Não existe ainda sistema de avaliação do desempenho dos docentes na FBAUL. Tal é justificado pela fusão da Universidade Técnica de Lisboa com a Universidade de Lisboa, que ocorreu em 2013.

4.5. Pontos fortes:

N/a

4.6. Pontos fracos:

A ausência de avaliação do desempenho do corpo docente, devido a falta de regulamentação. Existe a consciência generalizada de que o número de docentes na FBAUL é reduzido face ao número de alunos razão pela qual as turmas incluem demasiados alunos.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:

Em parte

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.: O pedido de acreditação não refere constrangimentos ao nível de equipamentos, instalações e funcionários técnicos.

Em recentes visitas à FBAUL a agência de acreditação verificou no entanto existirem limitações consideráveis e extensivas aos variados cursos que funcionam na instituição. Estas limitam sobretudo os alunos dos ciclos de estudos superiores, que carecem de um acesso menos restrito às instalações dentro e fora dos horários letivos.

5.5. Pontos fortes:

A existência de um acervo de desenhos antigos e contemporâneos.

5.6. Pontos fracos:

N/a

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:
A maioria dos docentes do curso fazem parte do CIEBA, que obteve a classificação de Bom na última avaliação realizada pela FCT.

Foi anexada uma lista de publicações ou exposições realizadas pelo corpo docente.

São enumeradas algumas realizações promovidas pela Área do Desenho, incluindo algumas exposições realizadas em parceria com outras instituições.

6.5. Pontos fortes:

N/a

6.6. Pontos fracos:

O facto de o CIEBA não ser classificado pela FCT como Muito Bom ou Excelente.

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Não

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

A resposta a este ponto fornecida pelo pedido de acreditação é demasiado genérica para se poder concluir que existe uma oferta significativa de atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico (para além do já referido como atividade científica) e se aquelas correspondem ou não às necessidades sociais.

7.3. Pontos fortes:

N/a

7.4. Pontos fracos:

A resposta deficiente a este ponto do formulário.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Não aplicável

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Não aplicável

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não aplicável

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.: Não é referida e por isso não sabemos qual a origem dos dados que são fornecidos sobre os empregos dos diplomados do mestrado (inquéritos internos, outra?) uma vez que o site do MTSS Infocursos que revela a percentagem de desemprego nos cursos superiores não inclui os mestrados mas apenas alguns dos primeiros ciclos da FBAUL.

Não existem números da DGES sobre o número de alunos admitidos e que frequentam este mestrado e eles também não são fornecidos pelo pedido de acreditação, que apenas indica que ele é satisfatório.

Existem parcerias para a lecionação entre o curso e outros cursos da FBAUL mas não com outras instituições.

8.5. Pontos fortes:

N/a

8.6. Pontos fracos:

N/a

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.: O número total de créditos ECTS é o mais habitual nos cursos de segundo ciclo artísticos em Portugal e é coerente com os outros cursos de segundo ciclo na instituição.

Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos baseada no número das horas totais de trabalho de acordo com o estabelecido no Processo de Bolonha.

Este curso de Mestrado foi proposto após várias reuniões de trabalho com os docentes do curso.

9.5. Pontos fortes:

N/a

9.6. Pontos fracos:

N/a

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

O estudo comparativo apresentado pelo pedido de acreditação do curso é confuso e impreciso. Deixa dúvidas sobre o facto de existirem ou não cursos com objetivos e estrutura semelhantes no espaço europeu. Dá a impressão de que há a convicção de que tal não acontece.

10.4. Pontos fortes:

N/a

10.5. Pontos fracos:

N/a

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

Não são oferecidos estágios no âmbito deste curso mas no entanto na rubrica constrangimentos do formulário de pedido de acreditação o curso indica que tal sucede apenas por falta de meios.

11.6. Pontos fortes:

N/a

11.7. Pontos fracos:

A não oferta de estágios como alternativa à dissertação.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

6

12.3. Condições (se aplicável):

No imediato:

A disciplina de Metodologia da Investigação deve ser colocada por troca no 1º ano e não no 2º ano do curso.

O número de alunos a admitir em cada ano deve ser 20 e não 30.

Definir se as unidades curriculares optativas comuns aos dois ciclos de estudos (Primeiro e Segundo ciclo em Desenho) são atribuídas a um ou a outro.

12.4. Fundamentação da recomendação:

A disciplina Metodologias de Investigação destina-se a preparar os estudantes para a realização da Dissertação e portanto deverá preceder o início desta, que ocorrerá logo no início do 3º semestre ou seja 2º ano do curso.

A Dissertação deverá ser melhor definida, através de um regulamento próprio descrevendo a sua

coordenação, as opções de orientação existentes e integrar ainda um regulamento específico se necessário.

Deverão ser estudados os meios necessários para a alternativa de estágio profissional poder substituir a dissertação.

Trinta alunos a entrar em cada contingente formariam uma turma demasiado numerosa, considerando também as limitações da FBAUL em número de docentes.

Deve ser claramente definida a matéria que é própria de uma formação base (Primeiro Ciclo) e aquela que pertence a uma especialização (Segundo Ciclo).

De referir ainda que a CAE leu atentamente a pronúncia apresentada e regista que a instituição está na disposição de aceitar e cumprir a condição, no imediato, contida na proposta de acreditação.